

PORTARIA Nº. 129/2016.

EMENTA: Concede Licença Remunerada ao Servidor **CLOVIS FERNANDES** para concorrer ao Cargo Eletivo e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 065/1994 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao Servidor **CLOVIS FERNANDES** para concorrer ao Cargo Eletivo com direito á percepção dos seus vencimentos integrais do cargo efetivo, a pedido do Servidor conforme o protocolo Nº. 321/2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 02 de Julho de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal